FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: faculdade@fesb.edu.br

EDITAL Nº 020/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

A Diretora Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Celia Badari Goulart, torna público o edital **EXTERNO** para atribuição de aulas de docente para os Cursos da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo regime da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.O candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- Link do Currículo Lattes atualizado;
- Carta de apresentação e interesse;
- Plano de Ensino da disciplina de interesse conforme ementa da disciplina (**ANEXO I**), modelo disponível neste edital (**ANEXO II**) e tema da avaliação didática (**ANEXO III**).

1.2. Todas as inscrições DEVEM ser enviadas para o e e-mail da faculdade faculdade@fesb.edu.br e também para a coordenação do curso: coordagro@fesb.edu.br

1.3. Colocar no título do e-mail “Vaga: Nome da disciplina de interesse"

1.4. O prazo para o envio da documentação é até 28/07/2025 (segunda-feira) às 12:00h.

1.5. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem com todos os requisitos deste edital.

1.6. Oportunidade para profissionais com necessidades especiais desde que compatível com as funções do cargo (lei nº. 8213/91).

2. DAS VAGAS

2.1 O quadro de vagas para o 2º semestre de 2025 (de agosto a dezembro) se encontra abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	CH*	HORÁRIO SEMANAL DE AULA	VAGAS
Engenharia Agronômica Bacharelado	**Melhoramento Vegetal e Biotecnologia**	**4**	**Segunda-feira das 19h10 às 22h40.**	**1**

CH: Carga horária semanal em hora/aula.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção constará de ***Análise de Currículo*** e do ***Plano de Ensino***, seguido de ***Entrevista*** e ***Avaliação Didática***.

3.2. Na análise curricular, os candidatos deverão cumprir os requisitos:

- Formação no componente curricular específica;
- Preferencialmente com titulação de Mestre e/ou Doutor, podendo ser especialista;
- Experiência acadêmica comprovada (de acordo com a Deliberação CNE 55/2006) e
- Disponibilidade para atender o número de horas exigidas pela disciplina, dias e horários;

3.3. O candidato selecionado na análise curricular será comunicado sobre a entrevista e avaliação didática via e-mail. 3.4 A entrevista e avaliação didática serão realizadas em ambiente remoto, pelo zoom de acordo com os temas previstos neste edital (ANEXO III).

3.5. A avaliação didática terá duração de 20 minutos e será avaliada pelos membros da banca examinadora composta pela Diretoria Acadêmica, Coordenação do Curso, Representante docente e Recursos Humanos. **3.6 A entrevista e avaliação didática ocorrerão a partir do dia 30/07/2025 (quarta-feira) às 16h na FESB.**

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. Os candidatos serão notificados por e-mail do resultado da seleção.

4.2. Não caberão recursos sobre a decisão da banca examinadora.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2025.

_____

Celia Badari Goulart
Diretora Presidente da F.E.S.B.P

ANEXO I

EMENTAS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA	EMENTA
Melhoramento Vegetal e Biotecnologia	Introdução ao melhoramento genético vegetal; evolução e domesticação de espécies cultivadas; centros de origem e bancos de germoplasma; sistema reprodutivo das plantas cultivadas; métodos de melhoramento de espécies autógamas; métodos de melhoramento de espécies alógamas; métodos de melhoramento de espécies de propagação assexuada; biotecnologia e melhoramento de plantas. **Bibliografia Básica:** BORÉM, A. **Melhoramento de espécies cultivadas**. Viçosa: UFV, 1999. 817p. BORÉM, A. **Melhoramento de plantas**. 2ed. Viçosa: UFV,1997. 547p. BUENO,L.C.S.;MENDES,A.N.G.;CARVALHO, S.P. **Melhoramento genético de plantas – Princípios e Procedimentos**. Lavras: UFLA,2001.282p.

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE ENSINO*

PLANO DE ENSINO

Disciplina:

Professor(a):

Objetivos:

Metodologias:

Métodos e Critérios de Avaliação:

Semana*	Tema da aula	Metodologia de ensino
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		

14		

* Preencher exatamente **14 TEMAS** de aulas a serem ministras. NÃO incluir avaliações e demais atividades.

ANEXO III

TEMA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA

A avaliação didática constará de uma aula de 20 minutos, e serão considerados os seguintes critérios: conteúdo pertinente ao tema; contextualização do tema; apresentação sequencial do tema; quantidade e qualidade de informações; capacidade analítica do tema e linguagem clara, adequada e observância de regras gramaticais.

DISCIPLINA	TEMA DA AULA
Melhoramento Vegetal e Biotecnologia	**Métodos de melhoramento genético**